



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 520/99

C. M. B. P.
PROJ. GERAL Nº 622/99
Fls. 09
Ass. <i>[Signature]</i>

ENCAMINHAMENTO: Ao Plenário da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requer regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 44/99, de autoria do Prefeito José Lavelli de Lima

APROVADO POR UNANIMIDADE
 ENCAMINHE -- SE E PUBLIQUE -- SE
 Sala das Sessões, 22/06/99
[Signature]
 Presidente da Câmara

REQUEREMOS, obedecidas as formalidades regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o **PROJETO DE LEI Nº 44/99** – de autoria do prefeito José Lavelli de Lima – que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Associação dos Companheiros do Menor de Bragança Paulista – COMENOR.

JUSTIFICATIVA: Tem o convênio entre a Prefeitura e a COMENOR a finalidade de atender adolescentes - de 12 anos completos a 18 anos incompletos – em caracterizada situação de abandono ou vítima de maus tratos. Considerando a expectativa da COMENOR em colocar esse trabalho em prática o mais breve possível e considerando que a Câmara terá apenas mais uma sessão ordinária antes do recesso de julho próximo, torna-se necessária a apreciação da matéria em regime de urgência urgentíssima.

Casa do Poder Legislativo, 22 de junho de 1999-06-21

[Signature] Luiz Francisco Villaga
[Signature] Adilson Leitão Xavier
[Signature] Nelson Shinobu Sasahara
[Signature] João Afonso Sólis
 a. *[Signature]* Arnaldo de Carvalho Pinto
 (CARVALHO PINTO)
[Signature] Mário Rizzardo
[Signature] Marco Antonio Marcolino
[Signature] Marçal Alves de Oliveira